



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR



1. INTRODUÇÃO

1.1- O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.2- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição. 1

1.3- O papel do ETP (não obstante previsão legal) tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a *Professora Tatiana Camarão*2:

Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

(CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: <http://www.novaleilicao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudoobrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl1292-95/>.)

1.4- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.5- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos:



I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo, deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - A demonstração da previsão da aquisição no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - Os requisitos da aquisição;

IV - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

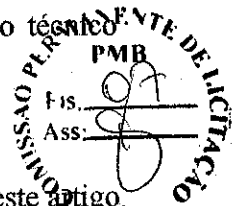
VII - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;

IX - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

2. LEGISLAÇÃO

O Presente estudo visa observar as disposições da seguinte legislação: Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS)"; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que institui o Sistema Único de Saúde, que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Desse modo o ente público deve garantir, mediante





políticas sociais e econômicas para a redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação da saúde.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1- Trata-se da necessidade da aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo ambulância e pick-up, para compor a frota da Secretaria Municipal Saúde.

3.2- Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público com objetivo de locomoção de servidores e principalmente de usuários SUS.

3.3- A descrição da necessidade da aquisição visa a solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.

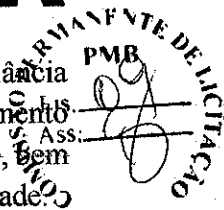
3.4- Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

3.5- Trata-se de uma aquisição que faz parte do calendário anual de compras do Município, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

4 - DA AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA DAS SOLUÇÕES A CONTRATAR

4.1- Os veículos automotores, tipo pick-ups serão destinados para implementação de ações estratégicas diferenciadas através de assessoria técnica, supervisão, monitoramento, capacitação, controle vetorial, educação em saúde e mobilização social, a fim de garantir a qualidade e oportunidade das intervenções. A aquisição será em benefício a Secretaria Municipal de Saúde com objetivo de expandir sua frota municipal, para locomoção de servidores, médicos, enfermeiros, técnicos para Unidades de Saúde zona urbana e rural, bem como qualquer necessidade de locomoção de pacientes entre Centros de Saúde e Hospitais da região, podendo ser alocado eventualmente para qualquer programa em saúde de acordo com a necessidade da SEMUSB. Além disso, como é notório, a degradação de veículos públicos devido à alta demandas de quilometragem rodadas, e com uso natural do tempo é necessário a Administração pública substituir veículos que já possuem idade suficiente para tirá-los de rota. A necessidade de aquisição de ambulâncias tipo A – SIMPLES REMOÇÃO dá pela necessidade de qualificação do serviço de transporte de pacientes em decúbito horizontal sem risco, para atender a necessidade do Município de Bragança, conforme pactuação de atenção hospitalar e especializada considerando a Lei nº 8.080/90 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde. A população de Bragança é praticamente dependente do SUS – Sistema único de Saúde, sendo frequentes deslocamentos de pacientes dentro do limite do Município para realizar seus tratamentos eletivos, das quais dependem dos serviços de saúde. Além disso, grande parte da população reside na zona rural onde as estradas de acesso não são pavimentadas demandando veículos traçados para os deslocamentos. A AMBULÂNCIA é definida ao transporte por condições de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo, conforme classificação

PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis: _____
Ass: _____



estabelecida pela PORTARIA N° 2048/GM/MS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002. A ambulância de transporte poderá ser utilizada em casos de alta ou internação hospitalares, atendimentos domiciliares e para realização de procedimentos ambulatoriais da Rede de Atenção à Saúde, bem como no deslocamento a capital do estado para tratamento de situações de alta complexidade.

4.2- A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local em renovação da frota municipal.

4.3- A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a manutenção dos veículos oficiais, garantindo segurança aos usuários.

4.4- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

5. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUCÕES

5.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

5.2- As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

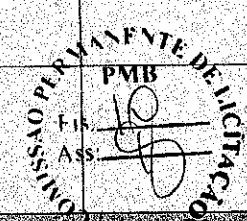
SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Aquisição de Veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão, da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos (com ou sem motorista)	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.

5.3. Diante das possibilidades existentes para solução da requisição em análise, citamos abaixo a projeção em 36 meses para locação de veículos, tempo máximo de vida útil sem dar grandes problemas em manutenção.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS	PROJEÇÃO PARA CADA UNIDADE EM 36 MESES			PROJEÇÃO PARA QUANTIDADE DE VEÍCULOS SOLICITADOS EM 36 MESES		
				VALOR DO ATUAL CONTRATO	DIARIAS	TOTAL Mês	MÊSES / 3 ANOS	VALOR EM 3 ANOS/CADA	VALOR EM 3 ANOS NA QTD SOLICITADA
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP	UND	3	R\$ 397,00	30	R\$ 11.910,00	36	R\$ 428.760,00	R\$ 1.286.280,00



	(PEQUENA) COM CABINE DUPLA								
2	AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A)								
VALORES							R\$ 698.700,00 (12 meses)	R\$ 2.906.280,00 (36 meses)	



5.4. Por outro lado, conforme pesquisa de mercado considerando a estimativa no “site banco de preços” <https://www.bancodeprecos.com.br/> os valores apresentados foram:

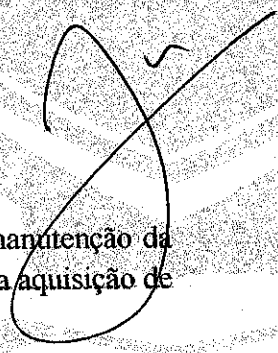
PROJEÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO MÉDIO	TOTAL	
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP (PEQUENA) COM CABINE DUPLA, FLEX	UND	3	R\$ 132.784,88	R\$	398.354,64
2	AMBULÂNCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A)	UND	6	R\$ 158.000,00	R\$	948.000,00
TOTAL					R\$	1.346.354,64

OBS 1: Diante do exposto, mesmo sem considerar a documentação, seguro e manutenção da frota, é notório a economia que a Administração Municipal terá comprando seus próprios veículos, uma vez que será de posse exclusiva da SEMUSB, não dependendo de terceiros para viabilizar o serviço de transportes tão essencial para a saúde pública.

OBS 2: Para composição de preços das tabelas acima, foi considerado a ATA DE REGISTO DE PREÇOS oriunda do Processo de Pregão Eletrônico 9.2023-090 que versa a contratação de empresa especializada em locação de veículos. Para basear a “aquisição” foi consultado o setor de compras da SEMUSB para composição de preços médio.

5.5- JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

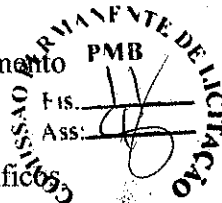
a) Considerando que se trata de recursos de transferência para custeio da manutenção da FMS, cujo advém de emendas parlamentares a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo.

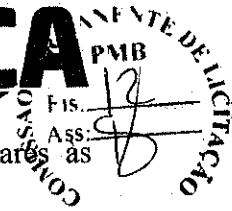




- b) A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores.
- c) Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte da SEMUSB baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.
- d) A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos.
- e) Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.
- f) Assim é imprescindível a renovação, pelo menos parcial da frota, o que poderá ser providenciado pela aquisição de veículo novo conforme propõe este estudo.
- g) A caracterização do veículo foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota do Município, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).
- h) A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.
- i) Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da aquisição.
- j) A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.
- l) Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas por dispositivos que possibilitem a acessibilidade de pessoas com algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, sendo inclusive questão de saúde pública em caso da sua ausência, contribuindo de forma significativa para a preservação do Patrimônio Público e o bem-estar dos usuários. A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

- O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição





de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares e atividades acadêmicas e administrativas;

- Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais.

6.- RELAÇÃO ENTRE DEMANDA ESTIMADA E QUANTIDADES PREVISTA

6.1- Para a estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade das necessidades das secretarias municipais, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas aqui faladas.

6.2- As quantidades a serem adquiridas foram estimadas em função do consumo, obtidos a partir de fatos como série histórica do consumo, acrescidas de eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados e acréscimos de atividades. Foi realizado ainda o levantamento de mercado considerando as disponibilidades, características e oferta local e regional.

6.3- Destaca-se que – muito provavelmente – a modulação da licitação passe pelo fornecimento parcelado, cujos contornos aparentam ser apropriados. Se assim for, os quantitativos são sob certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das autorizações de fornecimento periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

6.4- Seguindo a autorização contida na legislação vigente (art. 40, V, “b” e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o caso reflete a flexibilização do princípio do parcelamento para melhor guarnecer a viabilidade técnica e econômica da aquisição, ante o sobrelevado risco de inutilidade do objeto perante eventual incompatibilidade.

6.5- Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

6.6- Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021).



6.7- Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD VEÍCULOS
1	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILOMETRO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO PICK-UP (PEQUENA) COM CABINE DUPLA, FLEX - Veículo Zero Km, ano de fabricação e modelo do ano vigente, com pintura sólida na cor Branca, Distância entre eixos: 2.737 mm // Mínima de Altura do solo: 212 mm alimentação bicomustível (álcool e gasolina), mínimo de 1.3 cilindros/litro, com potência máquina líquida de 98 CV na gasolina e 107 Cv no álcool, ar-condicionado frontal, refrigeração a água, tração dianteira, ignição eletrônica digital, transmissão mecânica com 05 marchas à frente e uma a ré sincronizada. "Sistema de freios a disco na dianteira e a tambor na traseira com ABS com ação nas 04 rodas e EBD, air bag duplo frontal, direção hidráulica, rodas de aço aro 14". Capacidade para no máximo 05 (duas) pessoas, tanque de combustível para no mínimo 55 litros, com cinto de segurança compatível para todos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triângulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do manual de instruções. (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA)</p>	UND	3
2	<p>AMBULANCIA DE SIMPLES DE REMOÇÃO (TIPO A) Característica do veículo: veículos novo, ano/modelo do ano corrente; motorização mínima de 1.3, injeção eletrônica a álcool e/ou gasolina, 05 machas para frente e uma de ré; direção hidráulica; ar condicionado para o Motorista e para o compartimento do paciente (baú); veículo com pintura sólida na cor branca; porta lateral esquerda de acesso do Motorista e direita do acompanhante, porta traseira com abertura vertical (única porta traseira abrir para cima), com ângulo mínimo de 180%, com travas e dispositivos para abertura interna e externa; porta lateral corredeira com trava de segurança; Potência mínima do motor 100 CV; freios dianteiros a disco e traseiros a tambor; Característica de Transformação: Conjunto sinalizador óptico acústico (sonoro) e visual; Suporte para soro; Iluminação interna fluorescente no compartimento do paciente; cadeira para acompanhante; suporte para fixação do cilindro de O2; maca com cabeceira articulada; revestimento do piso em borracha antiderrapante lavável, alta resistência; Vidros laterais traseiro, revestido com película branca adesiva ou chateado; divisória entre a cabine e o salão com janela inter comunicadora; ventilador e exaustor no teto do salão; armário com fechamento frontal corredeira (EMPLACAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA)</p>	UND	6

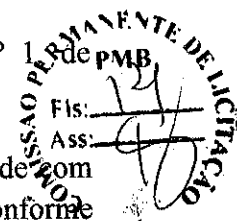
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PMB
 Fis: [assinatura]
 Ass: [assinatura]

O VEÍCULO DEVERÁ:

- a) ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- b) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;



- c) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- d) atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.



7. A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO

7.1- O padrão de qualidade do objeto pretendido pelo Poder Público perfaz elemento essencial nas contratações, o que implica numa análise ampliada sobre a eficiência do negócio e o alcance da finalidade almejada, mormente perante a avaliação da viabilidade do parcelamento (ou não), ante a perda de economia da escala (art. 40, § 3º, I e II, Lei nº 14.133/2021).

7.2- Diante da necessidade de aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo ambulância e pick-up, buscou-se utilizar a centralização de aquisição de equipamento de mesma natureza, com especificações e características já experimentadas e aprovadas para demandas do setor, inclusive com intuito de afastar os materiais de qualidade inferior. Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade, redução da inatividade do veículo e agilidade na execução do serviço público. As ordens de fornecimentos periódicas contribuem para ganho de escala, tornando assim a aquisição mais atrativa para o mercado, despertando maior interesse dos fornecedores. O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

7.3- A essencialidade da aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro), do tipo ambulância e pick-up, fundamenta-se nos danos e prejuízos que podem ser causados à Administração Pública no caso de eventual paralisação ou interrupção fornecimento dos materiais, e, nesse sentido, a presente aquisição visa assegurar e manter o funcionamento de atividades finalísticas dos entes administrativos e usuários SUS.

7.4- Logo, pode-se verificar também características de habitualidade, face necessidade constante e permanente dos materiais que objetiva contratar.

7.5- Destaca-se, portanto, presentes os requisitos da essencialidade e habitualidade.

7.6- A compreensão sobre a previsão de condições para assegurar o padrão da qualidade do objeto alcançará não só a escolha da modalidade de contrato, mas as especificações de cada item, prazo de fornecimento e obrigações.

8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO



8.1- A solução escolhida compreende a aquisição de veículos para uso IMEDIATO, portanto não há de se falar em parcelamento diante da impossibilidade de fracionamento do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1- Pretende-se, com a contratação:

- a) Maior eficácia no atendimento às demandas judiciais e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.
- b) Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

10. DECLARAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

- Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

11. ESTIMATIVA DE PREÇOS E LEVANTAMENTO DE MERCADO

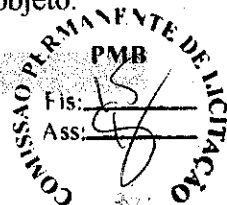
11.1. Como método para estimar os valores para a referida contratação, a Administração realizará pesquisa de preços obedecendo às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 5 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

11.2. Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada no Banco de Preços. (<https://www.bancodeprecos.com.br/>)

11.3. Conforme fluxo dos autos será anexado mapa de apuração expedido pelo setor de compras e demais relatórios.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- A contratação alinha-se às finalidades do órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégica, conforme demonstra este estudo.





13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO

ASSAIO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
F. IS. _____
Ass: _____

13.1- Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

13.2- Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.

13.3- Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal
- d) alterações de preços:

- As solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro deverão ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Bragança PA ou encaminhadas via correio com Aviso de Recebimento, não sendo admitida nenhuma outra forma de apresentação.

- A Administração Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias para analisar e decidir sobre as solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro.

14. SETOR REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Setor de Transportes	MARCELO DA SILVA E SILVA (Gerente de Transportes SEMUSB)

15- DA ANÁLISE DE RISCOS

15.1 Os itens licitados foram devidamente especificados e quantificados, diminuindo assim os riscos de uma aquisição indesejada ou ineficiente

15.2. Diante o planejamento desenvolvido e apresentado neste ETP, a Administração



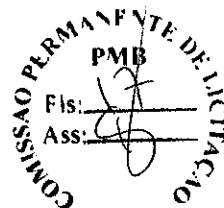
Municipal tem como propósito uma aquisição eficiente e vantajosa.

15.3. Caberá ao Gestor do Contrato identificar os eventos de risco e geri-los em ordem crítica de maior impacto junto aos objetivos a serem alcançados.

15.4. 4- Para demonstração seguem os mapas de risco:

MAPA DE RISCO I

(Planejamento da Aquisição)



RISCO 01 Licitação Deserta						
Probabilidade:	X	Baixa			Média	Alta
Impacto:	X	Baixo			Médio	Alto
Id.	Ação Preventiva					Responsável/
1.	<i>Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento. Atirativo</i>					Setor de Compras
Id.	Ação de Contingência					Responsável
1.	<i>Novo planejamento para posterior licitação</i>					Fiscal de Contratos

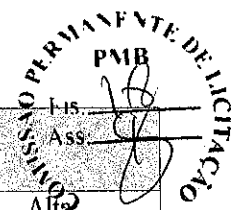
RISCO 02 Contratada Com Profissionais Desqualificados						
Probabilidade:	X	Baixa			Média	Alta
Impacto:	X	Baixo			Médio	Alto
Id.	Ação Preventiva					Responsável
1.	<i>Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição</i>					Comissão de Planejamento de Contratações Públicas
Id.	Ação de Contingência					Responsável
1.	<i>Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário</i>					Fiscal de Contratos/Setor de Compras

RISCO 03 Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços						
Probabilidade:		Baixa	X		Média	Alta
Impacto:		Baixo	X		Médio	Alto
Id.	Ação Preventiva					Responsável
1.	<i>Critérios de qualificação econômica.</i>					CPL- Agente de Contratação
Id.	Ação de Contingência					Responsável
1.	<i>Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após assinatura do contrato.</i>					CPL- Agente de Contratação

MAPA DE RISCO II





(Execução do Contrato)



RISCO 01						
Não conformidade da execução com as normas vigentes.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Gerenciamento e Fiscalização.			Fiscal do Contrato		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Notificações Extrajudiciais			Fiscal do Contrato		

RISCO 02						
Atrasos na entrega e correções de projeto						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixo	X	Médio		Alto
Id.	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais			Setor de Compras		
Id.	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Aplicar sanção			Procuradoria Jurídica do Município		

Bragança em 16 de fevereiro de 2024

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Luís Vanderlei Sousa De Azevedo Matrícula 5015301/4	 Marcelo da Silva e Silva 5015184/5

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade:

GESTOR

Secretaria Municipal de
Saúde



PREFEITURA DE BRAGANÇA

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
Bragança PA
Decreto 011/2021

Mário Ribeiro da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

